

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2011**

*Solicita a realização de reunião para discutir o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego - PRONATEC.*

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente requerer à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Casa, a realização de reunião destinada a discutir o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC, em conjunto com a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, tendo como local de realização do evento a sede daquela assembleia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.209, de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Com a realização de audiência pública, a população e os educadores do Estado de Sergipe terão a oportunidade de fazer parte da elaboração de proposição tão importante para nossa sociedade. Entendemos por louvável a iniciativa, mas também a participação popular na sua redação representará a plena democracia do processo legislativo brasileiro.

Dessa forma, a presente solicitação submeto à apreciação do Plenário desta Comissão, conforme o disposto no art. 24, II, do RICD. Por estas e outras razões, e, sobretudo, pelo fato de versar matéria que diz respeito à competência deste órgão colegiado, submeto essa decisão à apreciação dos ilustres pares.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2011

**LAERCIO OLIVEIRA**  
Deputado Federal – PR/SE